



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

PORTARIA Nº 710, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as tradições culturais do período carnavalesco, amplamente reconhecido em âmbito nacional;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a racionalização dos serviços internos do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São José do Calçado/ES **nos dias 13, 16 e 18 de fevereiro de 2026**, em razão das comemorações do Carnaval.

Art. 2º - Ficam ressalvados os serviços considerados essenciais e inadiáveis, bem como os compromissos institucionais previamente agendados, inclusive eventuais viagens parlamentares oficiais, que poderão ser mantidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São José do Calçado/ES, em 11 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC